

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 995/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no inciso X do artigo 13, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. nº 007, de 11/1/94,

RESOLVE:

Dispensar, por conclusão de curso, o aluno **MARTIN – LÉON – JACQUES IBAÑEZ DE NOVION (IH/HIS)** da função de membro titular junto ao Conselho Universitário, como representante dos discentes de graduação, a partir desta data.

Brasília, 28 de setembro de 1999.



TIMOTHY M. MULHOLLAND
Vice-Reitor no exercício da Reitoria